



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA
EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0103797-48.2004.8.19.0001

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **FACIO FOMENTO MERCANTIL LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o nono relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 2.634-2.635**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fl. 2.636 e 2.652-2.653** – Certidões de intimações eletrônicas.
2. **Fls. 2.638-2.640** – Resposta negativa do ofício expedido ao 3º Serviço Notarial e Registral de Resende – RJ.
3. **Fl. 2.642** – Credor trabalhista Fernando da Silva Macedo postulando o pagamento do seu crédito.
4. **Fl. 2.644** – Despacho deferindo o pagamento do credor supra, bem como remetendo os autos ao Administrador Judicial e MP para prosseguimento.
5. **Fls. 2.645 e 2.650-2.651** – Mandado de pagamento (nº 2694630) expedido em favor do credor trabalhista Fernando da Silva Macedo, no valor de R\$ 10.700,45 (dez mil e setecentos reais e quarenta e cinco centavos).
6. **Fl. 2.646** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao AJ e MP.
7. **Fls. 2.648-2.649** – Intimações eletrônicas.

CONCLUSÕES

Inicialmente, o Administrador Judicial informa ciência da resposta do ofício de **fls. 2.638-2.640**, bem como do pagamento efetivado em favor do credor trabalhista Fernando da Silva Macedo, conforme **fls. 2.650-2.651**.

Diante deste cenário, verifica-se a **finalização do rateio entre os credores trabalhistas** listados no QGC Consolidado de **fl. 2463**, na forma da planilha de rateio de **fl. 2464**, através dos mandados de pagamento expedidos nos **indexes 2614, 2616 e 2651**.

Por fim, é necessária a expedição de ofício ao Banco do Brasil solicitando a indicação do saldo atualizado da conta em nome da Massa Falida nº 1000117704234, com o fim de analisar a possibilidade de realização de novo rateio entre os credores trabalhistas, caso haja ativo financeiro para tanto.

REQUERIMENTO

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência pela expedição de ofício ao Banco do Brasil solicitando a indicação do saldo atualizado da conta em nome da Massa Falida de Facio Fomento Mercantil Ltda. (CNPJ: 40.322.513/0001-33) – nº 1000117704234.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador Judicial da Massa Falida de Facio Fomento Mercantil Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312